



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 55/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, estabelece normas para garantir o direito fundamental de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida lei determina que os procedimentos destinados a assegurar o direito de acesso à informação devem observar a publicidade como regra e o sigilo como exceção, bem como a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 estabelece que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, garantindo amplo acesso e sua divulgação;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Bebedouro/SP a Lei Municipal nº 4.653/2013 regulamenta a aplicação da Lei de Acesso à Informação, estabelecendo mecanismos para assegurar a transparência e o acesso da população às informações públicas;

CONSIDERANDO que a transparência na administração pública é princípio fundamental para o controle social e para a garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como ao SAAEB, IMESB e BebedouroPrev** para adotem as providências necessárias quanto à forma de apresentação dos holerites disponibilizados no **Portal da Transparência do Município**, e respondam a este requerimento informando as providências adotadas.

Tendo em vista as informações disponibilizadas no Portal da Transparência referentes aos holerites publicados, solicita-se que sejam realizadas as devidas adequações na forma de apresentação das rubricas atualmente identificadas como “outros vencimentos”, para que passem a constar de maneira detalhada e especificada. Tal medida faz-se necessária, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade, para que as rubricas sejam especificadas e o pagamento possa ser claramente identificado e compreendido.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador líder – MDB Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S2Z0GUBYDB765T80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2Z0-GUBY-DB76-5T80

